



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

191

ATA DE DELIBERAÇÃO

Procedimento Licitatório: PROCESSO 109/2025 INEX. 31/2025.

Credenciamento: 29/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços comuns de pedreiro, servente de pedreiro, serralheria, eletricidade e carpintaria, abrangendo manutenção geral em prédios públicos, reparos estruturais, instalações elétricas, confecção e conserto de estruturas metálicas e de madeira, conforme especificações e necessidades do Município de Buenópolis/MG.

A Prefeitura Municipal de Buenópolis publicou Edital de Credenciamento acima mencionado para cadastramento de interessados na prestação de serviços comuns de pedreiro, servente de pedreiro, serralheria, eletricidade e carpintaria.

Publicado o Edital no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município conforme o art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Compareceram e foram credenciados os seguintes Licitantes:

01- TIAGO MOREIRA DIAS - CPF: 080.635.606-55

02- ALISSON FERREIRA DA SILVA - CPF: 112.187.926-80

Tendo os citados interessados protocolado proposta de preços aceitando os valores e demais disposições contidas no Edital; além disso, as mencionadas pessoas físicas apresentaram comprovantes de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, CNDT e outros documentos.

O Edital não foi impugnado, há indicação de dotação orçamentária para o orçamento vigente, fixação de preço médio/parâmetro e autorização para abertura do procedimento.

Nestes termos, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados por meio da Portaria 127/2025 resolvem adjudicar o seguinte objeto para as citadas pessoas físicas:

01-TIAGO MOREIRA DIAS - CPF: 080.635.606-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. MÁXIMO FIXADO
4	Prestação de serviços ordinários/comuns de carpinteiro para atendimento nas diversas áreas de atuação do Município de Buenópolis, com utilização de boa técnica: Está compreendido no serviço a realização de trabalhos: montagem de fôrmas; construção de estruturas de madeira para telhados e andaimes; instalação de esquadrias, pisos e forros; reparação de peças de madeira; e outros serviços similares e/ou próprios da atividade. Também está incluso no serviço: Construção de Estruturas: construção de armações de telhado e andaimes de madeira, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias e outros elementos; Instalação: instalação e ajuste de esquadrias de madeira, como portas e	Diária	900	250,00

[Handwritten signatures and initials]

192



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

janelas, além de rodapés, divisórias, forros e guardiões; Reparos: execução de reparos em elementos de madeira, incluindo a substituição de peças deterioradas e a fixação de partes soltas. O serviço será solicitado somente se / e quanto houver necessidade da Administração. Regime de empreita por preço unitário, sendo os equipamentos, espaço e materiais de responsabilidade da Prefeitura DIÁRIA DE 08 HORAS.			
---	--	--	--

02-ALISSON FERREIRA DA SILVA - CPF: 112.187.926-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. MÁXIMO FIXADO
3	Prestação de serviços ordinários/comuns de ajudante/servente de pedreiro para atendimento nas diversas áreas de atuação do Município de Buenópolis, com utilização de boa técnica.: Está compreendido no serviço a realização de trabalhos citados no item 01 em colaboração com o pedreiro responsável e/ou serviços de inferior complexidade que dispensa a presença do pedreiro, bem como executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional. O serviço será solicitado somente se / e quanto houver necessidade da Administração. Regime de empreita por preço unitário, sendo os equipamentos, espaço e materiais de responsabilidade da Prefeitura DIÁRIA DE 08 HORAS.	Diária	1000	130,00

Nestes termos, entende-se pelo deferimento do requerimento de credenciamento com adjudicação do objeto aos solicitantes na forma do art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Sem nada mais a tratar, os autos devem ser enviados para parecer jurídico e juízo de homologação da autoridade competente.

Buenópolis - MG, 03 de dezembro de 2025.

Certifico que o (a) pre ente Ata
 Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
 Buenópolis/MG, 03 de 12 de 2025
Monalva de Almeida Dantas
 Responsável

Vicosta
 VÂNIA MARIA DA COSTA
 Agente de Contratação

Irene de Fátima Souza
 IRENE DE FÁTIMA SOUZA
 Equipe de Apoio

Igor Kairon dos Santos Abasse
 IGOR KAIRON FERREIRA DOS SANTOS ABASSE
 Equipe de Apoio

in